

PROCESSO Nº 2026001450
TERMO ADITIVO
SERVIDORA MAT. Nº 53613

SEGUNDO TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 051/2024 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA MSR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ nº 01.169.416/0001-09, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado pelo Gestor interino, (Decreto nº 165 de 02 de abril de 2022), o Senhor **ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº MG 6.053.373, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 001.337.166-51, residente e domiciliado na Rua Professor Arthur Roriz, Quadra 12, Lote 26, Apto 103, Setor Aeroporto, Luziânia/GO.

CONTRATADA:

A Empresa **MRS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ nº 35.572.067/0001-85, com sede Avenida Dona Sara Kubitshek, Quadra 57, Lote 12 B, Parque JK, CEP: 72.815-85, Luziânia-GO, neste ato representado por seu Sócio administrador, o Senhor **ANTÔNIO NILSON MEIRELES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Habilitação nº 00462060159, expedida pela DETRAN/GO e do CPF nº 397.332.971-00, residente e domiciliado na Rua João Paulo, nº 10, Apartamento 504, Residencial Beneterra, Centro, CEP: 72.800-120, Luziânia-GO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de sua vigência por mais **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

2.1. De acordo com a solicitação do **CONTRATANTE** e conforme o que dispõe o parecer jurídico anexo aos autos, fica o mesmo prorrogado por mais **12 (doze) meses**, ou seja, de **20 de fevereiro de 2026 a 19 de fevereiro de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. A despesa total deste Termo Aditivo é de **R\$ 172.594,80 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)**. Para esse exercício o valor empenhado é de **R\$ 158.211,90 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e onze reais e noventa centavos)** à conta da seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.777 de 16 de outubro de 2025: **2026.0202.04.122.0001.2421 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração** – Dotação Compactada: **2026.0055** – Natureza da Despesa: **339039** –

Praça Nirson Carneiro Lobo, nº 34, Centro, Luziânia/GO – Cep: 72.800-060

Fones: (61) 3906-3080 / 3906-3091 – CNPJ: 01.169.416/0001-09

site: www.luziania.go.gov.br

Subnatureza: **10 (Locação de Imóveis)** – Fonte: **100** – Cotação: **51335** – Autorização de Empenho: **117358** – Empenho: **1188**.

3.2. O valor de **R\$ 14.382,90 (quatorze mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa centavos)** será empenhado no exercício financeiro subsequente.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

4.1. A prorrogação da vigência do Contrato se justifica pela necessidade de dar continuidade à locação do imóvel localizado na Rua Machado de Assis, Quadra 32, Lotes 11 e 12, Parque Estrela Dalva, Luziânia/GO), o qual destina-se o funcionamento da Casa de Passagem para vítimas de violência doméstica e está fundamentado no artigo 107 da Lei 14.133/2021, e demais justificativas constantes no processo administrativo nº 2026001450.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

6.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

6.2. E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, com as testemunhas abaixo.

Luziânia/GO, 03 de fevereiro de 2026.

ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR
Pelo contratante

ANTÔNIO NILSON MEIRELES
Pela contratada

GUILHERME SOUZA MEIRELES
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Bárbara Roriz Braz
CPF: 042.936.851-89

Júlia Alves dos Santos
CPF: 082.624.311-89

Praça Nirson Carneiro Lobo, nº 34, Centro, Luziânia/GO – Cep: 72.800-060
Fones: (61) 3906-3080 / 3906-3091 – CNPJ: 01.169.416/0001-09
site: www.luziania.go.gov.br

Digitally Signed by BARBARA RORIZ BRAZ:04293685189-AC SOLUTI Multipla v5
Date: 04/02/2026 09:42:21
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 3 de 3